

Lei Municipal n° 1.358/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 001/2024 - COMSEA

#### AO PROCESSO DE ESCOLHA DAS OSCS PARA COMPOR O COMSEA

Processo de Escolha das Instituições da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Araguatins/TO -Biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Araguatins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei nº 1.358 de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araguatins, estado do Tocantins e mediante condições estabelecidas por este edital, executado pela Comissão Eleitoral designada por meio da Resolução COMSEA Nº 005, de 17 de maio de 2024, observando as seguintes orientações:

Art. 1º Estão abertas as inscrições de Entidades Não Governamentais para eleição de representação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araguatins - COMSEA, para ocuparem (08) oito vagas de membros titulares e suplentes para o Biênio 2024-2026.

Parágrafo único: Representantes de Entidades Não Governamentais e Organizações afins às Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, eleitas exercerão o mandato de (02) dois anos permitida uma única recondução por igual período.

- Art. 2° Poderão se inscrever Entidades Não Governamentais de âmbito municipal com atuação relevante na área de Segurança Alimentar e Nutricional que comprovem dois (02) anos de funcionamento de atuação no território de Araguatins, em um dos segmentos abaixo discriminados:
- I Organização Não Governamental ou Entidades com atuação em reforma agrária, agricultura familiar, pescadores artesanais e piscicultores, extrativistas, assalariados rurais, agricultura urbana, agroecologia e meio ambiente;
- II Segmento da indústria alimentícia, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos;
- III Organização Não Governamental indicada por Fóruns e Redes Estaduais;
- IV Movimentos Sociais, Sindicatos, Federações de Associação Comunitária;
- V Entidades de população negra, povos indígenas, ribeirinhos e demais povos e comunidades quilombolas e tradicionais;
- VI Fundações de pesquisa e de saúde coletiva, associações e Conselhos de profissionais que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações vulneráveis;



Lei Municipal n° 1.358/2024

VII – Entidades que prestam serviços às pessoas com necessidades alimentares especiais, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e idosos, entidades socioassistenciais beneficiárias dos programas de segurança alimentar e nutricional;

- VIII Representações religiosas;
- IX Entidades estadual e regionais de Direito Humano a Alimentação Adequada DHAA;
- X Entidades que integram outros conselhos de controle social e políticas públicas afins;
- XI Entidades estudantis com atuação em âmbito estadual;
- Art. 3° Para se inscreverem, as Entidades Não Governamentais deveram comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação, localizada na Rua Santa Maria, nº 1461, Nova Araguatins, Araguatins/TO, na sala dos Conselhos Secretaria Executiva, das 08h30min às 13h30 no período de 31 de maio a 10 de junho de 2024, conforme cronograma Anexo I deste Edital e portando os documentos originais e cópias para autenticação.
- a) Requerimento de Inscrição modelo (Anexo II);
- **b)** Ata de Fundação;
- c) Estatuto;
- d) Alterações do estatuto ocorrida nos últimos (24) vinte e quatro meses;
- e) Cópia da Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais dos membros da diretoria;
- f) CNPJ;
- g) Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar nos últimos (24) vinte e quatro meses;
- h) Original de autorização do Presidente, ou representante legal da entidade para credenciamento.

Parágrafo Único: as Entidades Não Governamentais que possuem representação no COMSEA deverão apresentar os itens **a, d, e** e **h**.

- Art. 4° A designação dos Conselheiros se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 5° A Posse da nova Composição do COMSEA de Araguatins e eleição da Mesa Diretora para a gestão 2024/2026, se dará por meio de reunião convocada para este fim.

Araguatins, 29 de maio de 2024.

Nelquiane Rocha de Sousa Silva

Coordenadora da Comissão Eleitoral - COMSEA



Lei Municipal n° 1.358/2024

### **ANEXO I**

CALENDÁRIO ELEITORAL COMSEA DE ARAGUATINS – BIÊNIO 2024- 2026				
DATA	ATIVIDADE			
29 de maio de 2024	Publicação do Edital de Convocação N° 001 de 2024.			
31 de maio a 10 de junho 2024	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a			
	Comissão Eleitoral pelas entidades interessadas			
11 de junho de 2024	Divulgação da relação de entidades habilitadas no site oficial de Araguatins <a href="https://www.araguatins.to.gov.br">https://www.araguatins.to.gov.br</a>			
12 de junho de 2024	Prazo para interpor recurso			
13 de junho de 2024	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados e divulgação na sede do COMSEA de Araguatins e no Mural da SEDESH;			
14 de junho de 2024	Assembleia Geral para eleição do COMSEA e Publicação do resultado da eleição no site oficial de Araguatins <a href="https://www.araguatins.to.gov.br">https://www.araguatins.to.gov.br</a>			
14 de junho de 2024	Publicação da nova composição do COMSEA de Araguatins para o Biênio 2024/2026 no site oficial de Araguatins <a href="https://www.araguatins.to.gov.br">https://www.araguatins.to.gov.br</a>			
Primeira Reunião Ordinária após a eleição.	Posse da nova Composição do COMSEA de Araguatins.			



Lei Municipal n° 1.358/2024

### **REQUERIMENTO - ANEXO II**

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Araguatins/TO.

Eu representante
egal da Instituição
portador (a) do CPF n°,,
( ) Organização não Governamentais ou Entidades com atuação em reforma agrária, agricultura familiar, pescadores artesanais e piscicultores, extrativistas, assalariado rurais, agricultura urbana, agroecologia e meio ambiente;
Segmento empresarial da indústria alimentícia, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos;
) Fóruns e Redes Estaduais, Movimentos Sociais, Sindicatos, Federações de Associação Comunitária;
( ) Entidades de população negra, povos indígenas, ribeirinhos e demais povos e comunidades quilombolas e tradicionais;
) Fundações de pesquisa e de saúde coletiva, associações e Conselhos de profissionais que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações vulneráveis;
( ) Entidades que prestam serviços às pessoas com necessidades alimentares especiais, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e idosos, entidades socioassistenciais beneficiárias dos programas de segurança alimentar e nutricional; ( ) Representações religiosas;
( ) Entidades estadual e regionais de DHAA; ( )Entidades que integram outros conselhos de controle social e políticas públicas afins; ( )Entidades estudantis com atuação em âmbito estadual;
Araquatins de de 2024

Presidente ou Representante legal



Lei Municipal n° 1.358/2024

### ANEXO III PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADESDA SOCIEDADE CIVIL COMSEA – BIÊNIO/2024-2026 FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição:	Data de Inscrição:			
Nome da Entidade Não Governamental:				
Área de Atuação:				
Data de fundação:	CNPJ:			
Endereço:				
Contato Telefônico/Whatsapp:				
Atua em algum projeto social: ( ) sim ( ) não				
Se a resposta for sim, em qual projeto?				
A Instituição tem sede no Município de Araguatins/TO; e				
Atuação por pelo menos (02) dois anos no município ( ) sim ( ) não.				
Cidade: UF:	CEP:			
Nome do Coordenador/Presidente:				
Observação:				
Documentos a serem entregues no ato da inscrição, conforme Art. 3° deste Edital:  ( ) Requerimento de Inscrição conforme modelo fornecido pela comissão - ANEXO II;  ( ) Cópia do Estatuto da entidade e alterações;  ( ) Ata de Fundação da Entidade;  ( ) CNPJ;				
<ul> <li>( ) Cópia da Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais dos membros da diretoria;</li> <li>( ) Cópia da Declaração de Inscrição no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutriconal;</li> <li>( ) Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar nos últimos (24) vinte e quatro meses;</li> </ul>				
( ) No ato da Inscrição apresentar o ofício da instituição (papel timbrado) com a indicação do Titular e Suplente para composição da gestão do COMSEA- 2024-2026.				
( ) Original de autorização do Presidente,				

Araguatins, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA ARAGUATINS - TO Lei Municipal nº 1.358/2024

# PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COMSEA – BIÊNIO/2024-2026

### **PROTOCOLO**

Data:	Inscrição N°:	:	
Nome da Entidade:			
Representante da Entidade:			
Documentos entregues no ato o	la inscrição, conforme Art. 3° deste Edital:		
( ) Requerimento de Inscrição	conforme modelo fornecido pela comissão	o - ANEXO II;;	
( ) Cópia do Estatuto da entida	de e alterações;		
( ) Ata de Fundação da Entidad	e;		
( ) CNPJ;			
( ) Cópia da Ata da eleição da a	tual diretoria e documentos pessoais dos i	membros da d	diretoria;
( ) Cópia da Declaração de Insc	rição no Conselho Municipal de Segurança	Alimentar e	Nutriconal;
( ) Relatório de atividades des quatro meses;	envolvidas na área de Segurança Alimenta	ar nos último	s (24) vinte e
• •	ar o ofício da instituição (papel timbrado) gestão do COMSEA- 2024-2026.	com a indica	ção do Titular
( ) Original de autorização do F	residente, ou representante legal da entid	lade para cred	denciamento.
	Araguatins,	de	de 2024.

Responsável pelo recebimento no COMSEA